

DECRETO MUNICIPAL Nº 5792

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de modernizar a Administração Pública do Município, visando o aumento do nível de eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, que uma Administração Pública mais moderna e eficaz proporcionará mais agilidade no trâmite dos procedimentos administrativos internos, visando principalmente a divulgação dos atos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA**, a responsabilidade pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório e não Obrigatório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de Janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal